

Cláusula 2.ª

Legitimidade para realizar a obra

As partes Outorgantes convencionam que o presente aditamento produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2017.

Celebrado em 17 de abril de 2018, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

17 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente do Futebol Clube Barreirense, *João Carlos Ligorne Pereira Fernandes*.

311290682

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Sociedade de Educação
e Recreio «Os Unidos de Leceia»

Contrato n.º 305/2018**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
n.º CP/250/PRID/2018****Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento
Desportivo n.º CP/481/PRID/2017**

Entre:

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, adiante designado por IPDJ ou 1.º Outorgante, neste ato representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo; e

A/O Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia”, com sede na/o Largo José Pereira, Leceia, 2730-108 Barcarena, NIPC 501143599, aqui representada/a por Bruno Alexandre Martins Inça, na qualidade de Presidente da Direção, designada por 2.º Outorgante;

Considerando que:

A) Em 19-10-2017 entre o Primeiro e Segundo Outorgantes foi celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/481/PRID/2017 que tem por objeto a concessão de uma contrapartida financeira pelo 1.º Outorgante ao 2.º Outorgante, a qual se destina à realização da obra substituição de parte da cobertura do ginásio, reparação do sistema de esgotos e alteração de parede da arrecadação, sita na/o Leceia, concelho de Oeiras e distrito de Lisboa, promovida pela/o Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos da Leceia”;

B) Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, os contratos-programa para construção ou melhoramento de instalações desportivas produzem os seus efeitos a partir da data em que tenha sido emitido o alvará que titula a autorização de utilização;

C) Que o 2.º Outorgante se encontra a diligenciar pela obtenção de todos os elementos exigíveis para cumprimento do contrato-programa;

D) Importa, assim, prorrogar o prazo de vigência do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/481/PRID/2017, o que é possível nos termos da respetiva cláusula 4.ª do mencionado contrato.

acordam, assim, as Partes em alterar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, n.º CP/481/PRID/2017, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

A alínea a) da cláusula 5.ª e o n.º 1 da cláusula 7.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula 5.ª

(Deveres do 2.º Outorgante)

Assumir, no contexto do objeto definido na cláusula 1.ª, a responsabilidade pela conclusão integral das obras a realizar e pela apresentação dos documentos relativos às despesas elegíveis até dia 30 de novembro de 2018.

[...]

Cláusula 7.ª

(Vigência e Caducidade do Contrato)

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2018 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do

programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.»

Cláusula 2.ª

Legitimidade para realizar a obra

As partes Outorgantes convencionam que o presente aditamento produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2017.

Celebrado em 17 de abril de 2018, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

17 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Sociedade de Educação e Recreio «Os Unidos de Leceia», *Bruno Alexandre Martins Inça*.

311290625

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL E ECONOMIA**

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 5821/2018

Na sequência do disposto nos artigos 23.º e 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., deliberou, na sua reunião de 17 de abril de 2018, não renovar a comissão de serviço do licenciado João Pedro Raminhos Gomes Henriques, no cargo de Diretor de Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais, a qual cessa no seu termo, com efeitos a 21 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289208

Aviso n.º 5822/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 10 de abril de 2018, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de comissão de serviço, pelo seu termo, apresentado por Ana Lúcia Teixeira Alves, no cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego de Gondomar da Delegação Regional do Norte, com efeitos a 14 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289451

Aviso n.º 5823/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 10 de abril de 2018, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de comissão de serviço, pelo seu termo, apresentado por Susana Maria Lopes Fidalgo da Silva, no cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego de Cascais da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 14 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289395

Aviso n.º 5824/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 10 de abril de 2018, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de comissão de serviço, pelo seu termo, apresentado por Pedro Manuel de Campos Guilherme, no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Comunicação e Relações Externas dos Serviços Centrais, com efeitos a 14 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289313

Aviso n.º 5825/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 a 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em